

# A audição da criança

Ana Lissa Teixeira

Rede Santiago Sul de Proteção à criança contra abuso e exploração sexual



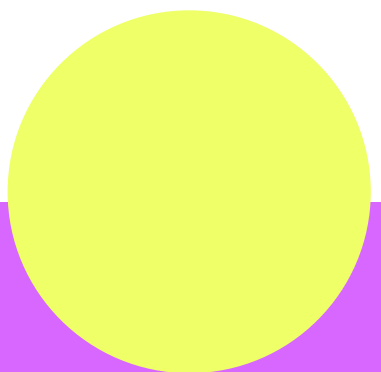
# A audição da criança

- Procura contribuir para uma justiça acessível, adequada e adaptada à idade, necessidades e direitos das crianças e adolescentes.
- Visa contribuir para que se garanta o efetivo interesse superior da criança e todos os seus demais direitos.
- Pretende assegurar melhorias e a adequação nos processos judiciais e administrativos, que garantam a integração adequada da criança/adolescente nos sistemas de justiça e a promoção e proteção dos direitos da criança.

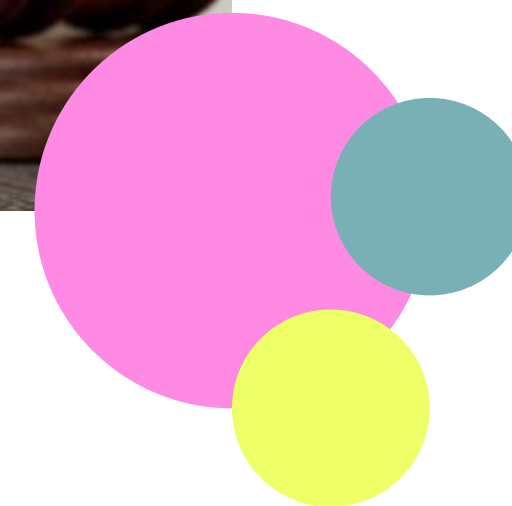
# O direito á participação

Ouvir uma criança não é uma opção, é um direito que lhe assiste.

- **Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança.**  
Artigo 12º - Direito de audição e de participação
- **Regime Jurídico Geral de Proteção de Crianças e Adolescentes em Situação de Perigo de Julho de 2022**  
Secção V - audição protegida (escuta especializada e depoimento especial)
- **Plano de Ação Nacional de Prevenção e Combate à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (2022)**  
Atendimento especializado e em rede



# COMO ATUAR EM CASO DE AUDIÇÃO DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE

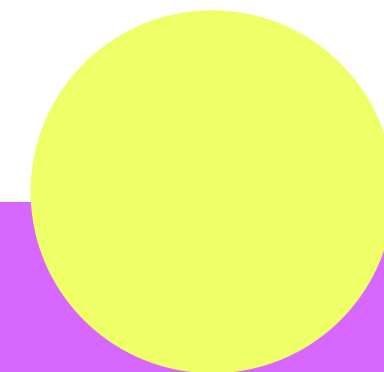


# Preparação prévia




A criança deve ser preparada para um processo de audição, recebendo informação ajustada à sua idade e nível de desenvolvimento que potenciam uma maior compreensão sobre os procedimentos pelos quais vai passar e com quem vai ter contacto ao longo do processo.

Esta preparação pode ser feita pelos técnicos que acompanham a criança ou por outro adulto que se considere relevante no processo.



# Depoimento especial Procedimentos

- Tempo de duração da audição - 30 a 40 minutos
- Sempre que possível o depoimento deve ser prestado e colhido uma única vez
- Deve-se evitar qualquer contacto ou aproximação da vítima com o autor do ato ilícito
- No processo deve ser garantida a presença de profissionais especializados (psicólogo e assistente social)
- A presença dos pais na audição pode deixar a criança desconfortável
- Durante o depoimento especial deve-se evitar o uso de trajes profissionais.



# Variáveis no processo de audição

1  
**Ambiente**

2  
**Entrevista**

3  
**Criança**

4  
**Entrevistador**

# 1. Ambiente

- A sala de espera deve ser pensada para crianças

## A Sala de audição deve ter:

- Decoração acolhedora e simples (paredes claras e neutras com poucos estímulos visuais)
- Mobiliário ajustado á idade
- Material lúdico adequado
- Infraestruturas e equipamentos tecnológicos







## 2. Entrevista

**1** Fase inicial

**2** Fase central

**3** Fase de fecho

# 1

## Fase inicial

- Apresentação dos intervenientes
- Explicação das regras da audição e clarificação sobre os limites da confidencialidade
- Avaliar as expectativas da criança em relação ao processo
- Começar por abordar assuntos neutros
- As perguntas devem ser estruturadas de forma a criança poder responder: -Quem? -Onde? -O quê? - Quando? -Como?



# 2

## Fase central

- Privilegiar perguntas abertas
- Evitar perguntas fechadas e sugestivas
- Permitir o relato espontâneo, sem interromper a criança
- Usar uma linguagem acessível e ajustada à idade e maturidade da criança
- Validar as emoções da criança sem fazer falsas promessas
- As questões mais focadas podem ser introduzidas de forma assertiva.



## 3 Fase de fecho



- Resumir a informação recolhida, permitindo à criança corrigir, alterar ou acrescentar algo, se assim o desejar;
- Terminar a entrevista com um tema neutro ou positivo
- Agradecer à criança pelo seu esforço e por ter colaborado na entrevista

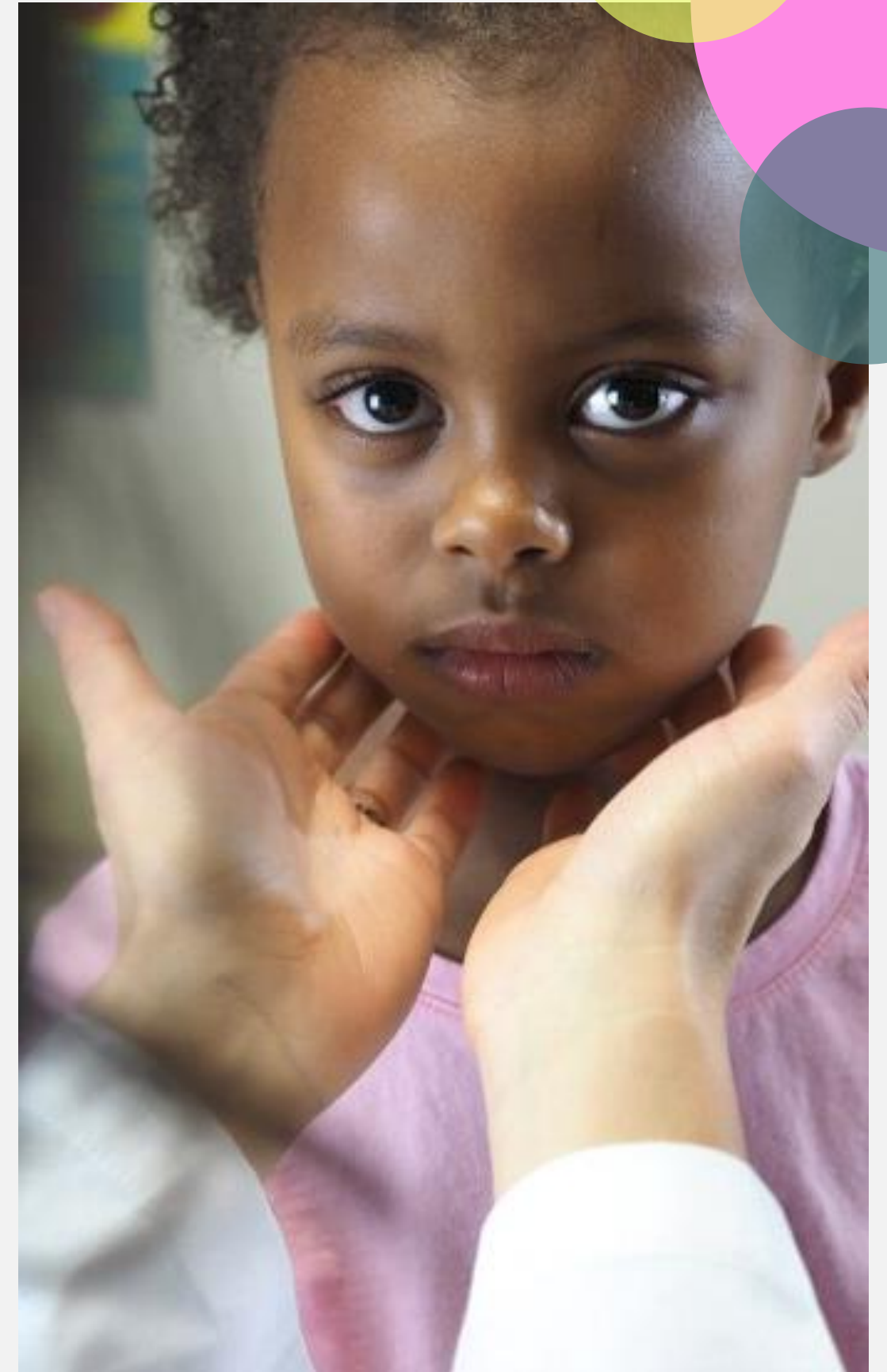
# 3. Criança

## Variáveis do desenvolvimento

- cognitiva
- social
- emocional
- moral (normas sociais e regras)

## Variáveis de saúde mental e psicológica

- embotamento afetivo
- distanciamento emocional da criança
- a resistência em abordar o tema
- aumento súbito de ansiedade
- crises de choro ou ataques de pânico.



## 4. Entrevistador



- Deve estar consciente das suas próprias crenças, expectativas, preconceitos ou estereótipos.
- Alguns enviesamentos são muito comuns: correlação ilusória e enviesamento confirmatório.
- Estar especialmente atento à sua comunicação não verbal
- Tentar evitar qualquer tipo de contacto físico
- Respeitar os momentos de silêncio da criança

# Perguntas de reflexão



1. Estará o nosso sistema judicial preparado para a audição de crianças e adolescentes vítimas de crimes sexuais?
2. Os intervenientes judiciais tem formação especializada para recolher o depoimento de crianças vítimas de crimes sexuais?



Projeto  
Justiça Amiga das Crianças  
GUIA DE PROCEDIMENTOS  
ALEXANDRE E RUTE ADUNAS



Projeto  
Justiça Amiga das Crianças  
GUIA DE PROCEDIMENTOS  
JOANA ALEXANDRE E RUTE ADUNAS





**ACRIDES**

Uma Herança, Novos Desafios, Novas Oportunidades!



**JUSTIÇA**  
amiga da  
**Criança**

**É nosso direito,  
É seu dever!**

# Muito obrigada!

*Psic*  
LISSA TEIXEIRA

